



Prefeitura Municipal de, **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 053/2011

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 90.000,00** (noventa mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1.060 - Construção da Nova Sede da Câmara Municipal

44.90.30.00.00.00 - 0293 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 85.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.39.00.00.00 - 0294 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de 90.000,00 (noventa mil reais) sendo:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 1.002 - Aquisição de Imóvel

44.90.61.00.00.00 - 0246 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.14.00.00.00 - 0004 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

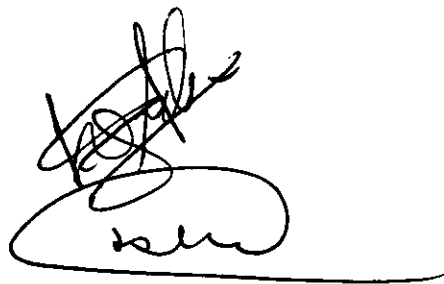
Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.30.00.00.00 - 0005 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Apresentado na Reunião Ordinária
em 07/11/2011, o qual foi colocado
em votação o regime de urgência
especial e foi aprovado por unani-
midade, em seguida colocar em
1ª votação e foi aprovado por
unanimidade.

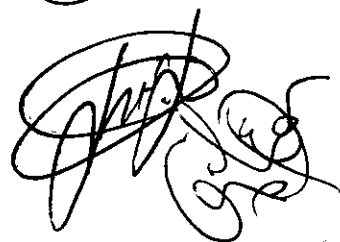
Reapresentado na Reunião Extraordinária
em 09/11/2011, o qual foi colocado em
2ª votação e foi aprovado por unanimidade,
dispensado da 3ª votação o pedido do
vereador Juvenal M. Pereira.

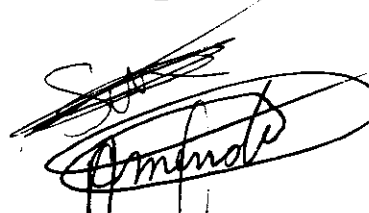

Juvenal M. Pereira

VEREADOR
JUVENAL M. PEREIRA

Juvenal M. Pereira


Juvenal M. Pereira


Juvenal M. Pereira


Juvenal M. Pereira



Prefeitura Municipal de , **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

33.90.39.00.00.00 - 0007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2011.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

JUSTIFICATIVA

Referente ao seguinte Projeto de Lei: ____/2011

Esta abertura de crédito especial servirá para suplementar as dotações nº 0293 e 0294, que servirão para a Construção da Nova Sede da Câmara Municipal.

Informamos que tal alteração foi solicitada pelo poder legislativo (ofício 022/2011), que também indicou quais alterações deveriam ser canceladas para a devida adequação.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 04 de novembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de , **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício 066-2011-CONT

Santana do Itararé, 04 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei que Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 034/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOAS FERRAZ MICHETTI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Red. em: 04/11/11

Marcelo Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF 870.281.319-04
Oficial do Legislativo